A.

Ata

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Corvo realizada no dia 8 de agosto de 2013

Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel das Pedras Rita e dos Senhores Vereadores: Carlos Manuel Valadão, Joe Valadão Rego, Aida Maria de Freitas Felicidade e Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão
<u> </u>
Às dez horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, realizada a dezoito de julho, foi a mesma aprovado pelo Sr. Presidente e pelos Srs. Vereadores Carlos Valadão, Aida Felicidade e Deolinda Estevão e abstenção da Sr. Vereador Joe Rego.
II
HIGTIELO A CÃO DE EALTA
JUSTIFICAÇÃO DE FALTA
Pelo Sr. Vereador Joe Rego foi apresentado um pedido de justificação de falta à última reunião de dezoito de julho, tendo a Câmara Municipal por votação nominal deliberado, com abstenção do próprio e por unanimidade dos restantes membros, considerar a falta justificada. O referido documento fica arquivado na pasta anexa a este livro de atas
4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2013
A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou aprovar com os votos

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou aprovar com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Carlos Valadão, Joe Rego e Aida Felicidade e abstenção da Sra. Vereadora Deolinda Estevão a 4ª Alteração ao Orçamento de 2013 que importa no reforço no montante de "treze mil, setecentos cinquenta euros" e na dedução o valor de "trezentos e

IV

AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONIVEIS — CONTRATO ARAAL – CORVO SUSTENTÁVEL 2ª FASE

Tendo em conta a deliberação do passado dia 11 de Abril de 2013, autorizando o aumento temporário de fundos disponíveis com recebimento efetivo da receita por parte do Proconvergência referente aos reembolsos de pagamentos do projeto Corvo Sustentável 2ª Fase, no montante de € 366.284,88; ----

Considerando que, no entretanto, a autarquia, em processo coordenado pela AMRAA e contra todas as legítimas expectativas iniciais, obteve informação dando conta da impossibilidade de vir a usufruir do plafond do Proconvergência não utilizado pelo conjunto das câmaras municipais dos Acores e, deste modo, não vindo, nesse âmbito, o Proconvergência a suportar o financiamento inicialmente previsto para o projeto acima referido, a câmara municipal do Corvo teve de procurar outras alternativas de financiamento, de modo a que o projecto não ficasse irremediavelmente comprometido, pelo que intentou junto do Governo Regional dos Açores e à semelhança do que havia sido efectuado já na 1ª fase do projecto - a celebração de um Contrato ARAAL visando o co-financiamento da globalidade do projeto (fixado, para a 2ª fase, num total de € 760 000,00), tendo o Governo Regional, louvavelmente, dada a manifesta relevância pública do investimento, para o Corvo e para os Açores, assegurado uma comparticipação daquele investimento no montante de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), a receber pela autarquia em 2014, ficando o valor remanescente, de € 260.000,00 (duzentos e sessenta mil euros), a cargo do Município do Corvo e a executar já em 2013, de acordo com o normal planeamento dos trabalhos, logo que, nomeadamente, seja a obra consignada, nos termos legais; -----

Para este efeito — e como não podia deixar de ser -, face à manifesta alteração de circunstâncias e que antes não podia ter sido prevista, importa agora também, por alteração orçamental (e considerando que a plurianualidade do projecto se encontra já aprovada pela assembleia municipal), corrigir e clarificar as autorizações de aumento temporário dos

Any Any

fundos disponíveis aprovados por deliberações da câmara municipal dos passados dias 11 de abril e 4 de julho de 2013; -----Assim sendo a Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Carlos Valadão, Joe Rego e Aida Felicidade e abstenção da Sra. Vereadora Deolinda Estevão aprovar a minuta do contrato ARAAL em anexo, dando-se por reproduzida, para todos os devidos e legais efeitos; e, mediante alteração orçamental, autorizar, nos termos do disposto no artigo 4º da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro (LCPA) e de acordo com o regulamentado pelo artigo 6º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, a correção do aumento temporário dos fundos disponíveis autorizados, de modo a refletir a execução financeira real do projeto, prevendo-se que em 2013 serão executados € 260.000,00 (duzentos e sessenta mil euros), e prever o recebimento em 2014 de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), -----A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----APOIOS FINANCEIROS A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no montante de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) à Sociedade Filarmónica Lira Corvense para a aquisição de materiais. -----Os Srs. Vereadores Carlos Valadão, Aida Felicidade, e Deolinda Estevão declararam impedimento e ausentaram-se da sala durante a discussão e votação do seguinte ponto. A Camara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, conceder um apoio financeiro no montante de € 3.885,36 (três mil, oitocentos oitenta cinco euros e trinta seis cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia do Corvo no âmbito do Protocolo celebrado com a mesma visando a construção do lar de idosos. -----VI Nada mais havendo a tratar, às onze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,

Os Vereadores,

Aida Chiedala